



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 406/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 180/2024
referente ao Projeto de Lei nº 753/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 27/05/2025, manteve o Veto Parcial nº 180/2024, referente ao Projeto de Lei nº 753/2023, de autoria do Deputado Estadual Gilbertinho, que “Dispõe sobre a garantia da estudante gestante de receber atendimento pedagógico com atividades remotas durante o período de amamentação, no âmbito do Estado Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente